



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 24 de 01/07/2024.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **DEBORA AMORIM DOS SANTOS**, detentora do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Classe 18**, matrícula 00012, lotada na Câmara Municipal de Igarassu, com fundamento legal no Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/07/2024.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de julho de 2024.


Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência